**INDICAÇÃO Nº /2021**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro à V. Exa. que, após ouvida a Mesa, a presente Indicação seja encaminhada ao Governador do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Flávio Dino, e ao Diretor Geral do Detran/MA, Sr. Francisco Nagib, **solicitando a disponibilização dos serviços ofertados por meio do Programa Detran Itinerante para o município de Buriticupu - MA**.

 Distante 165km da sede da circunscrição regional de trânsito responsável e com frota de mais de dezesseis mil veículos, o município de Buriticupu carece de base de atendimento local do Detran/MA, o que dificulta o acesso do cidadão aos serviços ofertados pelo órgão. Cabe ressaltar que as medidas de paralizações do funcionamento de grande parte dos serviços públicos, necessárias na prevenção e no controle da disseminação do novo coronavírus, acarretaram o acúmulo da demanda de atendimento, especialmente àqueles prestados de forma presencial.

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de outubro de 2021.

**Betel Gomes**

Deputada Estadual